

12 – QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2014

leia-se: Adriana Mara Miranda Andrade Mendonça; Senhora dos Remédios, EE. “Urquiza Diniz Chagas”, MaSP: 1045077-3, Jane Augusta Chagas do Carmo, PEBI A, Língua Inglesa, Nº de Admissão 1, Ato nº 002/2014, publicado em 13/02/14, por motivo de incoreção na publicação, onde se lê: a contar de 03/02/2014, leia-se: a contar de 10/02/2014.

Retificação - Ato nº 070/2014
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Abono de Permanência, referente(s), ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. de Educação Especial “Dr. Rubens Crespo”, MaSP: 354649-6, Tânia Reis Anuniação, PEBI B, Nº de Admissão 1, Ato nº 002/2014, publicado em 13/02/14, por motivo de acerto funcional, onde se lê: a partir de 30/12/2013, leia-se: a partir de 03/01/2014.

Retificação - Ato nº 071/2014
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente(s), ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP: 824532-6, Ana Célia da Fonseca Grossi, ASBI F, Nº de Admissão 1, Ato nº 16/2013, publicado em 12/09/13, por motivo de cumprimento de diligência da DCCTA, onde se lê: proporcional a 6931 dias de exercício, leia-se: proporcional a 6930 dias de exercício.

26 536876 - 1

SRE de Campo Belo

Diretor II: Agnes Aparecida Araújo Coutinho

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, a partir da data de publicação deste ato, das servidoras: Candeias – E.E. “Presidente Kennedy”, MaSP 353 048-2, Izilda Maria de Almeida Martins, referente ao cargo de PEB II G, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a; Santana do Jacaré – E.E. “Carmelita Carvalho Garcia”, MaSP 384 864-5, Marlene L. Lopes Soares Silva, referente ao cargo de PEB I A, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a.

FÉRIAS PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 22/2014
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: Candeias – E.E. “Presidente Kennedy”, MaSP 297 274-3, Idelma Maria Santana Teixeira, PEB II A, Educação Física, 2º Cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/03/2014; Cristais – “Servidora sem Lotação em Adjução à APAE”, MaSP 619 029-2, Marinaeua Juvenal, PEB T I A, 1º Cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2014; Santo Antônio do Amparo – E.E. “Albercio Ferreira Neves”, MaSP 333 033-9, Daise Renata Resende de Paulo, PEB I B, 1º Cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2014.

REMANEJAMENTO DE PESSOAL – ATO Nº 04/2014
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9 381, de 18/12/1986 e do art. 11 da Resolução nº 2 018, de 06/01/2012, a servidora: Lavras – MaSP 353 027-6, Conceição Aparecida Sales Abreu, PEB II C, Maté-rias Pedagógicas do 2º Grau, 1º Cargo, da E.E. “Dora Matarazzo” para a E.E. “Cristiano de Souza”, a partir de 03/02/2014.

26 536879 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 44/2014
RETIFICA NO ATO de Lotação, referente à servidora: Candeias – E.E. “Presidente Kennedy”, MaSP I 135 744-9. Lídia dos Santos Fernandes, PEB I A, Matemática, 3º Cargo, por motivo de incorreção na publicação. Ato nº 08/2014, publicado em 20/03/2014. Onde se lê: com 12 aulas, leia-se: com 16 aulas.

26 536882 - 1

SRE de Curvelo

Diretora: Leila Helena de Freitas Menezes

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Corinto – Escola Estadual “ Alencastro Guimarães”, MaSP 323.951-4, Liliane Moreira Fernandes, a partir da publicação deste ato, referente ao cargo de PEB4/IVP, apostilada D3C, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Santo Hipólito- Escola Estadual “ Professor Raimundo da Silva Machado”, MaSP 616.289-5, Rosa Amelia Dayrell Siqueira Ribeiro da Glória, a partir de 25/03/14, referente ao cargo de PEBI/IA, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40§ 1º , inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redução dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4859 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 20/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Irmã Clarentina” MaSP 352.310-7, Tânia Tolentino Mariz, a partir da publicação deste ato, referente ao cargo de ATB3/IIIO, adm.02, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo Art. 3º da EC nº 47/05 com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 21/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual “ João Guimarães Rosa” MaSP 378.340-4, Elmira Pereira de Souza, a partir da publicação deste ato, referente ao cargo de ATB3/IIIF, adm. 01, à vista de requerimento do aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 07/2014
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Corinto- “ Escola Estadual “ Antônio Vieira Machado”, MaSP 1.186.037-6, Izabela Diniz Melo, PEBIA, adm.03, a partir de 15/03/14-

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 03/2014
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Corinto- “ Escola Estadual “ Antônio Vieira Machado”, MaSP 1.186.037-6, Izabela Diniz Melo, PEBIA, adm.03, a partir de 15/03/14-

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 05/2014- ALTERA O(S) NOME(S) à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Lassance- Escola Estadual “ Carlos Chagas” MaSP 1.320.191-8, Arielly Dyane Fonseca para Arielly Dyane Fonseca Loschi- Três Marias- Escola Estadual “Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, MaSP 350.739-9, Suzana Mendes da Fonseca para Suzana Mendes da Fonseca de Moura

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO- ATO Nº 09/2014
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Augusto de Lima- Escola Estadual “ Afonso Soares de Freitas”, MaSP 877.271-7, Geraldia Uihlha Félix de Godói Martins, PEBIB, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/02/14-

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - PORTARIA Nº 02/2014

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Nº02/2014, publicado no “MINAS GERAIS” de 20/03/2014 referente à servidora: Corinto, Escola Estadual José Brígido Pereira Pedras, MaSP 445.971-5, L. G. da S., PEBIA, Adm.02, tendo em vista que o valor recebido não decaiu do prazo de 05(cinco) anos – artigo 19 da Resolução SEPLAG Nº37/2005, contado da data que foi notificada, o Diretor da SRE Curvelo em uso de suas atribuições, decide pela devolução aos Cofres Públicos do débito referente ao pagamento indevido de 20 aulas devido dispensa da extensão de carga horária por afastamento do cargo por mais de 60 dias, na Adm.02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 03/2014

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no “Minas Gerais” de 20/03/2014 referente à servidora: Felixlândia/Distrito São José do Buritii, Escola Estadual São José do Buritii, MaSP 880.688-7, M. L. E., PEBIA, Adm.01, tendo em vista que o valor recebido não decaiu do prazo de 05(cinco) anos – artigo 19 da Resolução SEPLAG Nº37/2005, contado da data que foi notificada, o Diretor da SRE Curvelo em uso de suas atribuições, decide pela devolução aos Cofres Públicos do débito referente ao pagamento indevido de 36(trinta e seis) aulas devido dispensa da extensão de carga horária por afastamento do cargo por mais de 60 dias, na Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº04/2014

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Nº04/2014, publicada no “Minas Gerais” de 20/03/2014 referente ao servidor: Felixlândia, Escola Estadual Padre José Gonçalves de Souza, MaSP 1.054.975-6, C. W. A. da S., PEBIA, Adm.01, tendo em vista que o valor recebido não decaiu do prazo de 05(cinco) anos – artigo 19 da Resolução SEPLAG Nº 37/2005, contado da data que foi notificado, o Diretor da SRE Curvelo em uso de suas atribuições, decide pela devolução aos Cofres Públicos do débito referente ao pagamento indevido em decorrência da redução de 03(três) aulas de extensão de carga horária no período de 04/02/2013 a 31/07/2013, na Adm.01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº05/2014

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº01/2014, publicada no “Minas Gerais” de 20/03/2014 referente à servidora: Três Marias – Servidora sem lotação – em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 328.461-9, C. N. da F. PEBIG/DIB, Adm.01, tendo em vista que o valor recebido não decaiu do prazo de 05(cinco) anos – artigo 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, contado da data que foi notificado, o Diretor da SRE Curvelo em uso de suas atribuições, decide pela devolução aos Cofres Públicos do débito referente ao pagamento a maior de 13º salário/2011 na Adm.01.

OPÇÃO REMUNERÁTORIA – ATO Nº01/2014
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art.35 da Lei Delegada nº182, de 2011 e Art.13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, da servidora: Três Marias/Andreiqué, Escola Estadual Carlos Alexandre de Oliveira, MaSP 661.054-7, Vânia da Costa Guerra, PEBT2A, Adm.01, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de secretário de escola SEV, a partir de 11/12/2013

25 536196 - 1

SRE de Diamantina

Diretor: Cesário Matias de Almeida Junior

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2014 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor (es): CARBONITA, EE. Coronel Coimbra, MaSP 276629-3, Maria da Luz Oliveira e Bonfim, PEBIM-Adm02, por 03 mês(es) referente ao(s) 6º quinquênio de exercício a partir de 26/03/2014, com vistas à aposentadoria.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 21/2013 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CAPELINHA.EE. Domingos Pimenta de Figueiredo, MaSP 351309-0, Matildes de Fátima Lima, a partir da data da publicação, referente ao PEBID – adm01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a; DIAMANTINA.EE. Jose Augusto Neves, MaSP 351308-2, Marta Aparecida Ribeiro, a partir da data da publicação, referente ao PEBIF – adm02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 223h/a; EE. Profª Júlia Kubitschek, MaSP 350761-3, Maria Claretice Mourão dos Santos, a partir da data da publicação, referente ao PEBTIA – adm01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119h/a; GOUVEIA.EE. Joviano de Aguiar, MaSP 231722-0, Maria das Mercês Silva Lopes, a partir da data da publicação, referente ao PEBT1A – adm02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a; LEME DO PRADO.EE. Santos Barroso, MaSP 276494-2, Luci das Dores Cunha Fernandes, a partir da data da publicação, referente ao PEBIE – adm01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da EC nº 47/05 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 22/2014 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CONGONHAS DO NORTE, EE. Capitão Miguel Jorge Safe, MaSP 814619-3, Maria Marta de Saldanha, a partir da data da publicação referente ao ASBID – adm01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4307/10950 dias de exercício; DIAMANTINA, EE. Governador Juscelino Kubitschek, MaSP 276812-5, Irene Gomes dos Santos Rabelo, a partir da data da publicação referente ao PEBIA – adm02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 3688/10950 dias de exercício; RIO VERMELHO, EE. Santos Carvalhais, MaSP 432536-1, Bernadete de Fátima Brandão Ramos, a partir da data da publicação referente ao ASBIF – adm01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8800/10950 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 07/2014 – RETIFICA. O(S) ATO(S) de AFASTAMENTO PRELIMINAR ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, *s/* lotação, MaSP 274851-5, Izabel Cristina Fernandes de Abreu, ANEIZP – Adm01, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 67/2012, publicado em 21/11/2012 onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, com direito a remuneração integral leia-se: com direito a remuneração integral; MaSP 276406-6, Elhymia do Athanasz Fernandes Pappaspyrou, ANEIO – Adm01, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 17/2014, publicado em 12/03/2014, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, com direito a remuneração integral leia-se: com direito a remuneração integral.

26 536885 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRE de Divinópolis

Diretora: Vera Lúcia Soares Prado

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 07/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: CARMO DA MATA- EE. “Joaquim Afonso Rodrigues”, MaSP 864.894-1, Ademlo Augusto de Faria, PEBIA, Adm. 01, referente ao 9º biênio, a partir de 01.12.2011; ITAUNA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 337.316-4, Elaine Cândia Soares Pereira, PEB2I, Adm. 01, referente ao 10º biênio, a partir de 20.06.2006.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2014

ANULA O ATO, de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: LUZ- EE. “ Lica Raposo”, MaSP 323.496-0, Dalvenice Lopes dos Santos, PEBIA, Adm. 02, o ato publicado em 04/07/2013, na parte em que concedeu indevidamente o 3º biênio, por motivo de erro na vigência; DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 256.329-4, Neide Maria de Oliveira, PEB2N, Adm. 01, o ato publicado em 04/03/2005, na parte em que concedeu o 10º biênio, por motivo de publicação indevida por estar prestando serviço junto ao NTE.

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – ATO Nº 08/2014

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: LUZ- EE. “Dª Lica Raposo”, MaSP 323.496-0, Dalvenice Lopes dos Santos, PEBIA, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01.11.2010.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2014

ANULA O ATO, de Revogação de quinquênio magistério, referente ao servidor: CARMO DA MATA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 298.619-8, Admir de Melo, PEB2C, Adm. 02, o ato publicado em 26/11/2009, na parte em que concede revogação dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios, por motivo de incorreção.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 01/2014

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: BAMBUL- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 803.211-2, Luzia Maria da Silva, ASBIA, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio, a partir de 08.05.2008.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 07/2014

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ARAÚJOS- EE. “José Manoel”, MaSP 847.871-1, Maria Luisa de Freitas, ATB4G, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14.11.2013; ARCOS-EE. “Dª Mariacôta Pinto”, MaSP 863.433-9, Isabel Rodrigues da Silva, ASBIF, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15.09.2013; BAMBUL- EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 486.494-8, Inês Vieira, PEBIE, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16.02.2014; EE. “Macionília Montijo”, MaSP 353.419-5, Cecília da Silva Carvalho, PEBIB, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21.10.2008; MaSP 353.419-5, Cecília da Silva Carvalho, PEBIB, 1º cargo, referente ao 5º quinquê-nio de exercício, a partir de 20.10.2013; DIVINÓPOLIS- SRE- MaSP 193.965-1, Neusa Maria Cançado Guimarães, ANEZF, Adm. 02, referen- te ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24.02.2014; MaSP 270.710-7, Ana Maria da Silva Guimarães, PEB2A, Adm. 02, referen- te ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08.02.2014; MaSP 1081.258-4, Vitória Magda Ferreira Porto, ANEIC, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29.12.2013; DIVINÓPOLIS- EE. “Engenheiro Pedro Magalhães”, MaSP 764.748-0, Célia Aparecida de Queiroz Andrade, PEB2D, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03.11.2013; ITAPEERICA- EE. “Professora Maria Magalhães Pinto”, MaSP 354.936-7, Maria Imaculada da Conceição Gomes, EEBIA, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 07.01.2013; MaSP 1108.370-6, Raquel Costa Marques Teixeira, PEBIA, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04.12.2012; ITAUNA- EE. Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 482.745-7, Maria das Graças Gonçalves, PEBIA, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 29.09.2013; LAGOA DA PRATA- EE. “Dª Tilosa”, MaSP 337.951-8, Maira Rezende da Silva Santos, PEBZG, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01.12.2013; LUZ- EE. “Lica Raposo”, MaSP 323.496-0, Dalvenice Lopes dos Santos, PEBIA, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23.12.2011; NOVA SERRANA- EE. “Antônio Martins do Espírito Santo”, MaSP 481.787-0, Maria Cleusa Xavier Ferreira Braga, PEBZF, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23.02.2014; MaSP 1050.654-1, Stefânia Augusta Menezes de Oliveira, ASBIC, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 23.06.2013; PIRACEMA- EE. “Hermenegildo Vilaea”, MaSP 818.710-6, Marilui do Carmo Chagas, PEBZC, Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 05.11.2012; MaSP 1048.828-6, Eli- ziane Simone Lara Araújo, PEBIB, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19.03.2013.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2014
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊ- MIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: NOVA SERRANA- EE. “Major Agenor Lopes Cançado”, MaSP 264.999-4, Eli- sete Coelho Ribeiro Piva, ATB3I, Adm. 01, por 02 meses, referen- te ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04.04.2014, com vistas `a aposentadoria.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 14/2014

Nos termos do artigo 31, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 13 de 14 de outubro de 1994, autoriza afastamento em férias prêmio de: OLIVEIRA- EE. “Profes- sor Pinheiro Campos”, MaSP 337.362-8, Rosana de Lourdes Fonseca Frade, PEBZG, Adm. 01, por 01 mês, referido ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16.10.1995, por não ter sido publicada em tempo hábil e para regularização da vida funcional.

REVOGAÇÃO – A TO Nº 07/2014

REVOGA, o ato de gratificação por curso de pós-graduação, referente ao servidor: ITAUNA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 337.316-4, Elaine Cândia Soares Pereira, PEB2I, Adm. 01, o ato publicado em 18/02/1997, por motivo de promoção, ficando o valor correspondente incorporado à VTI conforme previsto no parágrafo único do artigo 21 da Lei nº 15.784/2005, a partir de 04.07.2008.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 34/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: ARCOS- EE. “Dª Berenice de Magalhães Pinto”, MaSP 213.963-2, Mariília Amorim de Carvalho Cardoso, a partir da data de publicação do ato, referente ao EEB2D, Adm. 02, à vista de requerimento de apos- entadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 35/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, dos servi- dores: DIVINÓPOLIS- EE. “Lauro Epifânio”, MaSP 353.609-1, Sônia Maria da Silva Silvério, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEBIC, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 123 h/a, sendo 015 h/a de média quinquenal de exigência curricular; ITAGUARA- Servidor em afastamento, MaSP 353.592-9, Roselene do Carmo Queiroz Oliveira, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEB2L, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspon- dente à carga horária de 119 h/a, sendo 011 h/a de média quinquenal de Dobra de Turno; ITAUNA- EE. “de Itatuna”, MaSP 173.861-6, Beatriz Fernandes, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEBZE, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a, sendo 03 h/a de média quinquenal de exigência curricular; EE. “Dr. José Gonçalves”,

MINAS GERAIS - CADERNO 1

MaSP 330.297-3, Adriana Rocha Franco, a partir da data de publica- ção do ato, referente ao PEB2N, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, sendo 011 h/a de média quinquenal de exigência curricular; EE. “João Domingo Filho”, MaSP 337.316-4, Elaine Cândia Soares Pereira, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEB2I, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 123 h/a, sendo 015 h/a de média quinquenal de Dobra de Turno; PAINS- EE. “Pe. José Venâncio”, MaSP 265.247-7, Marina de Fátima Simões, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEB2H, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

25 536198 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 16/2014

RETIFICA, OS ATOS de Quinquênio Magistério, referente aos servi- dores: DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação em afastamento prelimi- nar à aposentadoria, MaSP 372.368-1, Ione Rosa de Freitas, PEBIH, Adm. 01, por motivo de publicação incorreta, o ato publicado em 07/05/2009, Onde se lê: 5º quinquênio, a contar de 05.08.2008, Leia-se: 5º quinquênio, a contar de 27.07.2008; LAGOA DA PRATA- Servi- dor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 208.100-8, Silvana Pereira Alves, PEBIA, Adm. 02, por motivo de incorreções nas vigências, os atos s/nº, 57/2001 e 13/2009, publica- dos em 05/05/1994, 07.06.2001 e 26.03.2009, Onde se lê: 1º quinquê-nio a contar de 24.02.1994, 2º quinquênio a contar de 20.08.2000 e 3º quinquênio a contar de 13.10.2008, Leia-se: 1º quinquênio a con- tar de 31.01.1994, 2º quinquênio a contar de 30.01.1999 e 3º quinquê-nio a contar de 24.09.2008, MOEMA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 389.470-6, José Agostinho das Graças, PEBIC, Adm. 01, por motivo de vigência incorreta, o ato nº 07/2014, publicado em 13/03/2014, Onde se lê: 4º quinquênio magis- tério, a partir de 21.11.2010, Leia-se: 4º quinquênio magistério, a partir de 25.11.2010.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/2014